

**LEI 542/2022**

*"DÁ NOME, DE RUA JOSÉ GALDINO MOREIRA À RUA PROJETADA LOCALIZADA AO LADO DO DEPÓSITO DE GÁS (IBIARA GÁS E ÁGUA) NO BAIRRO DE IBIARINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

O Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 39 da Lei Orgânica do Município, bem como pela Constituição Federal, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, em Sessão Ordinária, APROVOU (P.L. de autoria do Legislativo) e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá o nome de RUA JOSÉ GALDINO MOREIRA à Rua Projetada, localizada ao lado do depósito de gás (Ibiara gás e água) no Bairro de Ibiarinha, Ibiara - PB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Ibiara – PB, 07 de junho de 2022.**

**FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA**  
**Prefeito Constitucional**